



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2109/2018  
Data: 22/06/2018 Horário: 14:41  
Legislativo - PAR 168/2018

### COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

#### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 83/2018

Dispõe sobre a divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ibitinga, da relação de medicamentos existentes na rede pública e daqueles em falta nos estoques, e dá outras providências.

**Autoria:** Vereadores José Aparecido da Rocha, Tiago Piotto da Silva, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Matheus Valentim de Carvalho e Carlos Alberto Dias Marques.

**Relator:** Vereador Marlos Ribas Mancini.

#### I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe pretende tornar obrigatória a publicação do em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Ibitinga a relação de medicamentos existentes na rede pública, bem como os que estão em falta em seus estoques, nas unidades de saúde.

Na justificativa, os proponentes narram que o objetivo da proposição é dar transparência às informações acerca da existência de medicamentos, a fim de que a população possa ter acesso a estes dados e saber qual medicação está disponível ou em falta no município, por meio de uma ferramenta de fácil acesso como é a internet, auxiliando tanto o cidadão quanto a Administração Pública a ter maior transparência e eficiência.

A Douta Diretoria Jurídica emitiu parecer favorável e pela constitucionalidade do projeto, tendo em vista a recente jurisprudência dos Tribunais quanto à transparência e acesso à informação.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente.





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em comento é consonante com o disposto nos artigos 30, inciso I, e 37, *caput* e §1º, da Constituição Federal, e artigos 4º, incisos I e XXII, 80 e 82, §1º, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

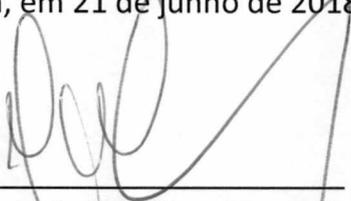
Quanto ao seu objeto, o projeto em debate é - do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão - inteiramente meritório e oportuno, tratando de assunto de interesse social e de saúde pública, envolvendo a publicidade e transparência dos atos da administração pública municipal, a fim de permitir o conhecimento, informação, fiscalização e o controle social sobre os medicamentos existentes, em falta e fornecidos em âmbito municipal.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei nº 83/2018.

### III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 83/2018.

Ibitinga, em 21 de junho de 2018.

  
Relator – Marlos Ribas Mancini  
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

  
Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

  
José Aparecido da Rocha  
Vice-Presidente da Comissão

